

MATRÍCULA

211.395

FICHA

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
LIVRO N.º 2 CNS nº 11.146-8
REGISTRO GERAL
OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 28 de fevereiro de 2019.

IMÓVEL: O terreno designado por Lote 14 e 15A, da planta de desmembramento elaborada no terreno constituído pelos lotes nºs 14 e 15 da quadra "S", do loteamento da Vila Odin Antão, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice formado pela Rua Gonçalves Dias, o prédio nº 612 da mesma rua e área ora descrita, denominado ponto 1, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 20,28 metros, Az. 335º11'57", até o ponto 2, confrontando com a Rua Gonçalves Dias; deflete à direita e segue 34,97 metros, Az. 067º35'36", confrontando em 9,13 metros, até o ponto 3, com o lote 1 e parte do 2, da quadra T, da Vila Odin Antão, onde acha-se edificado o prédio nº 126 da Rua João Ribeiro de Barros, de propriedade de Claudinei Sanches Janes; em 9,09 metros, até o ponto 4, confrontando com parte do lote 2, quadra T, da Vila Odin Antão, onde acha-se edificado o prédio nº 136 da Rua João Ribeiro de Barros, de propriedade de Maria Aparecida Mascarenhas; em 6,81 metros, confrontando com o lote 3, quadra T, da Vila Odin Antão, onde acha-se edificado o prédio nº 146 da Rua João Ribeiro de Barros, de propriedade de Trindade Garcia Trombini; daí deflete a direita e segue 20,31 metros confrontando com o lote 14 e 15B, da mesma planta de desmembramento; deflete a direita e segue 24,14 metros, Az. 247º41'04", até o ponto 1, confrontando com o lote 13, quadra S, da Vila Odin Antão, onde acha-se edificado o prédio nº 612 da Rua Gonçalves Dias, de propriedade de Silvia Helena Brunetti dos Santos, atingindo o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro e encerra uma área de 498,57 metros quadrados. Em referido terreno encontra-se edificado o prédio sob o nº 630 da Rua Gonçalves Dias.

CADASTRO: 55.53.11.0140.01.000 – (em maior porção).

PROPRIETÁRIOS: CLAUDIO BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 4.924.770-SP, CPF nº 270.135.028-04, brasileiro, aposentado, e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 6.239.168-SP, CPF nº 141.698.638-36, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 630, Vila Odin Antão.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/19.460 e 19.461, de 28/03/1979, transportadas para a Matrícula nº 30.447, em 11/03/1981, e Av.10 da mesma, de 28/02/2019 – (desm.). (Protocolo nº 492.147 de 19/02/2019).

Selo digital [111468311OA000188385PR195]

O Escrevente Autorizado,

(Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,

(Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

211.395

FICHA

1

VERSO

R.1, em 08 de setembro de 2022.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 11 de agosto de 2022, livro 1.416, páginas 103/110, CLAUDIO BERNARDES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **DOARAM a nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula a VERA LUCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 25.177.242-1-SP, CPF nº 253.791.738-37, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dorothy de Oliveira, nº 769, Jardim do Sol; a PAULO SÉRGIO BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 18.664.309-3-SP, CPF nº 099.210.978-73, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pereira da Silva, nº 1690, Jardim Santa Rosália; a FLÁVIO AUGUSTO BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 25.738.560-5-SP, CPF nº 164.424.798-46, brasileiro, analista de suporte técnico 3, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KARINE MIRANDA TREVIZAN, RG nº 40.369.999-SP, CPF nº 359.520.178-78, brasileira, assistente executiva, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 612, Vila Odín Antão; a ISABEL CRISTINA BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 19.679.148-0-SP, CPF nº 141.631.938-71, brasileira, solteira, maior, modelista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 630, Vila Odín Antão; a ANA PAULA BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 19.680.070-5-SP, CPF nº 141.631.928-08, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Ferreira Barbosa, nº 970, Jardim Maria do Carmo; e a MARCO AURELIO BERNARDES DE OLIVEIRA, RG nº 17.889.871-5-SP, CPF nº 099.371.588-50, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CAMILA COSTA BERNARDES OLIVEIRA, RG nº 27.070.141-2-SP, CPF nº 280.210.268-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Louis Pasteur, nº 75, casa 39, Parque Alto Taquaral, foi atribuído à nua propriedade o valor de R\$166.101,19. (Protocolo nº 569.637 de 22/08/2022).

Selo digital [111468321MB001243600CF227]

O Escrevente Autorizado,

 (Adilson Fidencio).

R.2, em 08 de setembro de 2022.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 11 de agosto de 2022, livro 1.416, páginas 103/110, devidamente registrada sob o R.1, desta matrícula, os doadores CLAUDIO BERNARDES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, reservaram para si o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$83.050,60. CONDIÇÃO: O usufruto passará de um a outro usufrutuário,

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

211.395

FICHA

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

somente se extinguindo com o falecimento de ambos. (Protocolo nº 569.637 de 22/08/2022).

Selo digital [111468321TI001243601MG228]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Av.3, em 08 de setembro de 2022.

Da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 11 de agosto de 2022, livro 1.416, páginas 103/110, devidamente registrada no R.1 e R.2, desta matrícula, consta que foram impostas pelos doadores sobre o imóvel objeto desta matrícula, as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, pela causa justificada no título. (Protocolo nº 569.637 de 22/08/2022).

Selo digital [111468331UC001243602FB22P]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  / 
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

Av.4, em 03 de junho de 2024.

Em cumprimento às ordens judiciais lançadas na **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS**, Ofícios nºº 202405.2212.03335715-IA-260 e 202405.2212.03335718-IA-790, em 22 de maio de 2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nºº 00111344120215150003, ajuizada em face de ANA PAULA BERNARDES DE OLIVEIRA, CPF nºº 141.631.928-08, averba-se que a **nua propriedade da parte ideal equivalente a 1/6 imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nºº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nºº 612.592 de 24/05/2024).

Selo digital [111468331ER001517715XR24E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  / 
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

211.395

FICHA

2

VERSO

Av.5, em 27 de agosto de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 21/08/2024, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00111344120215150003, que CELINA APARECIDA ESPOSITO GENTIL (CPF nº 28375634808), move contra ANA PAULA BERNARDES DE OLIVEIRA (CPF nº 141.631.928-08) e outro(s), **averba-se a penhora da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$21.125,12. Foi nomeada depositária: ANA PAULA BERNARDES DE OLIVEIRA (CPF nº 141.631.928-08). Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 17/05/2024. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 620.380 de 21/08/2024).

Selo digital [111468321LF001559816HW245]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALOR: R\$ 22,13